Dossiê da emenda Pix 202627110003

Plano de ação 09032026-094908 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Aguinaldo Ribeiro
Beneficiário	MUNICIPIO DE SOLEDADE (PB)
Município / IBGE	Soledade / 2516102
População (IBGE)	14435
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pavimentação em diversas vias públicas localizadas no perímetro urbano do município de Soledade-PB

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202627110003 de Aguinaldo Ribeiro

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB000394

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-28 - R$ 60.100,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE ÁGUAS MINERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB

Fornecedor: DARLENE ODILON ROCHA (12281601000107)

Análise: O objeto do contrato (aquisição de águas minerais) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de vias públicas no perímetro urbano de Soledade-PB), e o valor do documento (R$ 60.100,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato esteja vinculado ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre o documento e a emenda, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08919425000100/2026/4

[pncp_contrato] 2026-04-29 - R$ 190.150,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOLEDADE - PB

Fornecedor: CHURRASCARIA PATAGONIA IV LTDA (43505631000175)

Análise: O objeto do documento (fornecimento de refeições) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de vias públicas), e o valor do documento (R$ 190.150,00) difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08919425000100/2026/36

[pncp_contrato] 2026-04-28 - R$ 58.584,45 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE

ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB

Fornecedor: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI (22526394000159)

Análise: Indício de descompasso: o objeto do documento (aquisição de kits escolares) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de vias públicas), e o valor do documento (R$ 58.584,45) é bastante inferior ao valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; não há menção a pavimentação nem ao CNPJ do fornecedor no texto recebido. Este documento não deve ser considerado evidência de execução da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08919425000100/2026/2

[pncp_contrato] 2026-04-29 - R$ 132.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA DESTINADA A PREFEITURA MUICIPAL DE SOLEDADE - PB

Fornecedor: MARCYLIO DE QUEIROZ SILVA LTDA (37808983000105)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato trata de assessoria e consultoria em contabilidade pública, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação de vias públicas. O valor do documento (R$ 132.000,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda Pix; o documento não foi usado como prova de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08919425000100/2026/38

[pncp_contrato] 2026-07-17 - R$ 250.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA/MUSICAL ZÉ CANTOR REFERENTE AO SÃO JOAO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB NO DIA 23 DE JUNHO DE 2026

Fornecedor: ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA (43915507000188)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação de vias públicas no perímetro urbano de Soledade-PB, enquanto o documento trata de contratação de apresentação artística para o São João. Não há correspondência de objeto, e o valor do documento (250.000,00) difere do valor repassado (398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda; a divergência de objeto é um indício que requer verificação adicional.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08919425000100/2026/70

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94908/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94908/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94908/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202627110003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.